



PORTARIA Nº 001/2026.

DARCIÓPOLIS -TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, I, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Retenrol, CNPJ 41.746.219/0001-11, no valor total de R\$ 65.712,93 (sessenta e cinco mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.145, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.1002/1.600.0000/1.600.3110, Ficha 00459/460 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Material Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 001/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-85401d-23022026140328**